

Instituição de Ensino Superior: **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**
Número processo: **AINST/22/2200004**
Decisão: **ACREDITADO**
Data Publicação: **2024-09-05**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Acreditar

DATA DE ACREDITAÇÃO:

31/07/2023

PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:

6 anos

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

As Instituições de Ensino Superior têm a obrigação de garantir a qualidade do seu desempenho (Lei nº 38/2007, de 16 de agosto), abrangendo as diversas atividades previstas nos respetivos Planos Estratégicos, adotando os parâmetros legais prescritos na legislação nacional e utilizando como referencial as boas práticas internacionais, designadamente as resultantes dos padrões da European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). Merece referência especial a obrigatoriedade de divulgação, nos respetivos sítios da internet, da documentação produzida no âmbito das suas atividades, designadamente a que está associada aos processos de avaliação (ciclos de estudos e institucional). A cultura de qualidade de cada Instituição de Ensino Superior deverá ser progressivamente consolidada através da adoção e melhoria contínua dos sistemas internos de gestão de qualidade. Deste modo estará reforçado o binómio confiança-responsabilidade. O Conselho de Administração decide acreditar o Instituto Politécnico De Bragança por um período de 6 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa (CAE). Com este enquadramento, o Conselho de Administração reitera a necessidade de uma análise cuidada de todas as Recomendações de melhoria sugeridas pela CAE no seu Relatório de Avaliação, designadamente a que se refere a 'Efetuar a integração plena do sistema interno de garantia da qualidade, nomeadamente na área da investigação, empregabilidade e relação com a sociedade. Efetuar a revisão do Manual da Qualidade, fazendo o seu alinhamento com o plano estratégico 2023-2026, bem como realizar a sua monitorização'.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

Higher education institutions must guarantee the quality of their performance (Law no. 38/2007, of August 16th), covering the various activities set out in their respective Strategic Plans, adopting the legal parameters stipulated in national legislation and using international best practices as a reference, namely those resulting from the standards of the European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). Special mention is made to the necessity to publicize, on their respective websites, the documentation produced as part of their activities, specifically that associated with the assessment processes (study programmes and institutions). The quality culture of each Higher Education Institution should progressively be consolidated through the adoption and continuous improvement of internal quality management systems. This will strengthen the trust-responsibility binomial. The Management Board decides to accredit the Instituto Politécnico De Bragança for a period of 6 years, in agreement with the recommendation and reasons of the External Assessment Team (EAT). With this framework, the Management Board reiterates the need for a careful analysis of all the improvement Recommendations suggested by the EAT in its Assessment Report, namely that that refer to 'Fully integrate the internal quality assurance system, particularly in the area of research, employability and relations with society. Revise the Quality Manual, aligning it with the 2023-2026 strategic plan and monitoring it'.